MENSAGEM Nº. 14/2022

BEBERIBE, 08 DE MARÇO DE 2022

ORDEM DE PROTOCOLO

Funcionário: DANIEL SANTOS

Data: 04 / 05 / 2022

Assinatura:

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Excelência com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente projeto de lei, em anexo, que "Denomina de Francisco Eduardo Bessa de Queiroz o Terminal Rodoviário do Município de Beberibe/CE, situado em seu Distrito Sede, na forma que indica".

Nascido em Beberibe/CE, no dia 05 de abril de 1952, filho de Antônio Queiroz Ferreira e Iranise Bessa de Queiroz, o Sr. Francisco Eduardo Bessa de Queiroz estudou no Grupo Escolar Ana Facó entre os anos de 1959 e 1963. Cursou o Seminário Escola Apostólica Nossa Senhora de Fátima, Congregação Sagrado Coração de Jesus, em Fortaleza/CE, de 1964 à 1967.

Eduardo Bessa - como era conhecido - foi eleito pela primeira vez como Prefeito deste município em 15 de novembro de 1982, pelo antigo Partido Democrático Social, e, novamente, em 03 de outubro de 1992, pelo Partido Democrata Cristão. Foi o Prefeito que mais tempo administrou a cidade de Beberibe, totalizando 10 (dez) anos de mandato (1983 à 1988 e 1993 à 1996).

Pai de 4 (quatro) filhos (Iranise, Eduardo Filho, David e Melissa), Eduardo sempre foi uma pessoa simples, amigo do povo beberibense; conhecido e lembrado por sua generosidade. Faleceu no dia 19 de fevereiro de 2011, deixando um legado de muitas contribuições nossa comunidade.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade e o comprometimento demonstrado por este Legislativo, é que propomos o presente Projeto de Lei.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe
Av. Maria Calado, s/nº
Centro – CEP: 62.840-000

PROJETO DE LEI Nº. 033/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 10/03/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 19/05/2022
PRESIDENTE

DENOMINA DE FRANCISCO EDUARDO BESSA DE QUEIROZ O TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SITUADO EM SEU DISTRITO SEDE, NA FORMA QUE INDICA.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA, LEVA À APRECIAÇÃO DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominado de Francisco Eduardo Bessa de Queiroz o Terminal Rodoviário do Município de Beberibe/CE, situado no Distrito Sede, desta municipalidade.

Parágrafo Único - Incumbe à Administração Pública municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à instalação/substituição de placas de identificação, se for o caso, e à comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 08 de março de 2022.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL